



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador

PROJETO DE LEI Nº /2020

Denomina Travessa Joaquim Moreira o logradouro público denominado localizado na altura do nº 81 da Rua Enéias Luiz Carlos Barbanti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Denominada Travessa Joaquim Moreira, o logradouro público sem denominação localizado na altura do número 81 da Rua Enéias Luiz Carlos Barbanti (Codlog 064823), Freguesia do Ó, Sub Prefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
Líder do PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador****JUSTIFICATIVA**

Joaquim Moreira, primeiro proprietário e morador no imóvel de número 14, situado à Rua Enéias Luiz Carlos Barbanti, de uma vila constituída de vinte sobrados.

Casado com Eunice dos Santos Moreira e pai de Marco Antônio Moreira e Lilian Moreira.

Cidadão este muito respeitado que liderava o local por ser o morador mais antigo e mais velho de idade em relação aos demais.

Chegou do interior (Ribeirão Preto) em São Paulo em 1961 já aposentado e voltou ao trabalho na empresa Cosipa localizada no município de Cubatão.

Se ausentava durante a semana do convívio da família, permanecendo só aos sábados e domingos na residência pelo fato do local de trabalho ser muito distante. Isso se passou há mais de 40 anos e sempre lembrado com respeito pelos poucos moradores que existiam no local à época.

Após seu falecimento, os moradores manifestaram o interesse de que a vila se tornasse oficial recebendo o nome de Rua ou Travessa Joaquim Moreira.

Faleceu em novembro de 2017 deixando grande saudade à família e amigos.

Diante o exposto, conto com os nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.